



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,  
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO.**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº001/2020-** “Altera a Lei Municipal nº 2.927/2001, que Dispõe Sobre a Organização do Sistema Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, ES, e dá outras providências.”

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 001/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 17 de Fevereiro de 2020.

**Wullisses Augusto Moreira Fermiano** \_\_\_\_\_

Presidente

**Marcos José Rodrigues** \_\_\_\_\_

Relator

**José Augusto Alves de Paula** \_\_\_\_\_

Membro